REGULAMENTO DA CAMPANHA

"DIA DOS PAIS"

I. EMPRESA PROMOTORA:

Razão Social: FRANCHISING BRASIL FARMA LTDA
CNPJ/MF nº: 13.671.874/0001-12
Endereço: Rua XV De Novembro, 240, 2º andar, centro, Município: Capinzal, SC, CEP:89665-000

II. MODALIDADE DA PROMOÇÃO: Sorteio

III. ÁREA DE ABRANGÊNCIA: Todo o território nacional.

IV. PERÍODO DA PROMOÇÃO: 10 de julho a 10 de agosto de 2025

V. CRITÉRIO DE PARTICIPAÇÃO:

I. Poderão participar da Promoção "Dia dos Pais", os consumidores pessoas físicas que adquirirem produtos não medicamentosos, através do Cartão Fidelidade, no período de 10 de julho a 10 de agosto de 2025, nas farmácias franqueadas à Franchising Brasil Farma, que estejam engajadas na campanha, comercializando os produtos de marca própria e utilizando os materiais promocionais fornecidos pela Franqueadora (mídia on-line) na forma de suas bandeiras: Brasil Poupa Lar, Farmãe, Acesso Popular e Farma Oferta.

II. Para cadastrar-se na promoção, os consumidores deverão gerar o Cartão Fidelidade no Balcão de Atendimento/Caixa das Farmácias e informar obrigatoriamente o nome completo conforme consta em seu CPF e o número do seu CPF.

III. A cada R$50,00 (cinquenta reais) em compras de produtos especificados neste Regulamento, o consumidor terá uma chance de concorrer aos prêmios, tanto quanto forem os múltiplos das compras nos valores de R$ 50,00 (cinquenta reais), desprezadas as frações, que não serão cumulativas.

VI. DESCRIÇÃO DE PRÊMIOS: Serão sorteados os seguintes prêmios**:**

Qtd	Descrição
05	Kit Churrasco Tramontina
02	Caixa de Som JBL Go
03	Aparador de Pelos Mondial Super Groom 6 em 1
01	Kit Jogo De Ferramentas 469 Peças
03	Carregador Portátil Magnético Turbo
01	Tablet Samsung S6 Lite

VII. SORTEIO E DIVULGAÇÃO:

I. O sorteio será realizado pela ferramenta Sorteador no dia 11/08/2025.

II. A divulgação dos contemplados ocorrerá no dia, 13/08/2025, por meio das redes sociais e do site oficial da Franchising Brasil Farma.

III. Redes Sociais: - Instagram: @franchisingbrasilfarma, @farbrpl, @farmaciasacessopopular, @farmaciasfarmãe e @farmaoferta.farmacias

VIII. RETIRADA DOS PRÊMIOS:

I. Os ganhadores serão orientados sobre a data para retirada do prêmio em até 30 dias, pela farmácia onde realizaram a compra e pontuaram.

II. Caso o ganhador não retire o prêmio em até 30 dias após ser informado, um novo sorteio será realizado.

IX. PAGAMENTO:

I. A Franqueadora terá 15 dias para efetuar o pagamento às farmácias ganhadoras, a partir do dia da divulgação do resultado.

X. RESOLUÇÃO DE SITUAÇÕES NÃO PREVISTAS:

I. Qualquer situação não prevista neste regulamento será resolvida pela equipe de marketing da Franchising Brasil Farma em até 48 horas a partir do ocorrido.

XI. CONDIÇÕES ESPECÍFICAS:

I. Este sorteio é exclusivo para clientes do cartão fidelidade que comprarem acima de R$50,00 em produtos de perfumaria e produtos marca própria na rede de Farmácias franqueadas à Franchising Brasil Farma e que pontuarem no cartão fidelidade durante todo o período de vigência da promoção.

II. O valor do vale-compras de R$200,00 deverá ser utilizado exclusivamente na unidade da Farmácia Brasil Poupa Lar onde o prêmio foi concedido, não sendo permitido seu uso em outras filiais.

XII. CRITÉRIOS DE DESCLASSIFICAÇÃO:

I. Não poderão participar desta promoção os membros do corpo diretivo, sócios, funcionários e seus respectivos cônjuges da Promotora ou das Farmácias aderentes à promoção de Dia dos Pais;

II. Apurado o ganhador, seus dados serão disponibilizados às lojas participantes para que se manifestem acerca de possível ilegitimidade de sua participação nos termos definidos neste Regulamento;

III. Caso o contemplado pertença a esse grupo de pessoas impedidas de participar, será automaticamente desclassificado, sendo realizado novo sorteio.

IV. Caso o contemplando tenha efetuado suas compras em unidade franqueada que não esteja comercializando os produtos de marca própria, não utilizando os materiais promocionais da campanha, fornecidos pela Franqueadora (mídia on-line), ou esteja inadimplente com a franqueadora, será automaticamente desclassificado.

XIII. CESSÃO DE DIREITOS:

I. O participante contemplado concorda em ceder, neste ato, de forma gratuita, os direitos de uso de sua imagem, nome e som de voz, sem qualquer ônus para a Promotora, para uso exclusivo na divulgação desta Promoção, pelo período de 12 (doze) meses após seu término. Tal autorização, exclusiva para este fim, não significa, nem implica ou resulta em obrigatoriedade de divulgação, sendo esta facultativa à Promotora. Todas as publicações realizadas, pela Promotora, durante e até 12 (doze) meses após o término da Promoção, não serão excluídas ou retiradas de circulação, não cabendo qualquer responsabilidade à Promotora em relação à publicações realizadas por terceiros em qualquer período.

XIV. ACEITAÇÃO DAS CONDIÇÕES:

I. Os participantes declaram ter lido e concordado com o presente regulamento do concurso e de suas condições, disponíveis no site www.franchisingbrasilfarma.com.br